

PORTARIA Nº 1.470/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22342/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	Efeitos financeiros	PROC.
MARCELO GARCIA BRUM	Guarda Civil Municipal, Classe Comando e Supervisão, Hierarquia Inspetor, Nível IV	SEMSEG	M	16/10/2020	22342/2020

Art. 2º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 889/2023, referente a **progressão horizontal**, referente ao Biênio 2020/2022, concedida ao servidor **MARCELO DE MELLO OLIVEIRA**, passando para Referência N, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

